



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 253/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN.

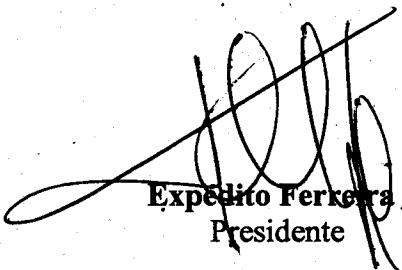
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2009, tendo em vista o Processo nº. 795/2009 (prot. nº. 14656/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Cleudson de Araújo Vale, Juiz de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição eleitoral da 17ª Zona (Lajes/RN) no período de 25 de maio a 15 de junho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente por já percebê-la em razão da titularidade da 18ª Zona.

Natal, 04 de junho de 2009.


Expedido Ferreira
Presidente